



SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO Nº 166/2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Wanderley José Federighi, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso de competência das 14ª à 18ª Câmaras de Direito Público e das Câmaras Reservadas ao Meio Ambiente, previstas para o dia 12 de outubro de 2022, será realizada no dia 11 de outubro de 2022, terça-feira, às 9:00 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Público.

(07/10, 10/10 e 11/10/2022)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

DE 04.10.22:

PROCESSO Nº 438/2006 – SGP – POTIRENDABA – Aprovou a prorrogação do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de POTIRENDABA, referente à cessão de Servidores para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Potirendaba, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 01/01/2023 e até 31/12/2024.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

1) Nº 0001237-74.2022.2.00.0826 – CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada por GEISA CELINA SCHOTT PROENÇA, de 27/09/2022, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0001237-74.2022.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: 1 - Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda e cópia ou declaração de endereço, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

NOTA DE CARTÓRIO: 2 - solicitamos a Vossa Senhoria, que, por gentileza, indique o nome do magistrado(a) a que se refere a reclamação.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº 0001030-75.2022.2.00.0826 – CERQUEIRA CÉSAR – Representação formulada por PAULO REVANGE AUGUSTO NOGUEIRA, por seu advogado, perante o Ministério Público Federal, e encaminhado a esta Corregedoria Geral.

ADVOGADO: WALTER DE OLIVEIRA TRINDADE – OAB/SP nº 394.643.

2) Nº 0001068-87.2022.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada por LEANDRO APARECIDO DIAS, de 10/08/2022.



3) Nº 0001120-83.2022.2.00.0826 – ITAPORANGA - Representação formulada pelo Doutor MURILO CAUNETO MARTINELLO, advogado, de 23/08/2022.

ADVOGADO: MURILO CAUNETO MARTINELLO - OAB/SP nº 407.486.

4) Nº 0001146-81.2022.2.00.0826 – GUAÍRA - Representação formulada pelo Doutor FERNANDO MIL HOMENS MOREIRA, advogado, de 29/08/2022.

ADVOGADO: FERNANDO MIL HOMENS MOREIRA - OAB/DF nº 48.957.

5) Nº 0001158-95.2022.2.00.0826 – CAMPINAS - Representação formulada pelo Doutor VICTOR GIMENES TANCHELLA GODOY, advogado, de 31/08/2022.

ADVOGADO: VICTOR GIMENES TANCHELLA GODOY - OAB/SP nº 413.334.

6) Nº 0001168-42.2022.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada pela Doutora MARIA DE SOCORRO BARBOSA DA ROSA, advogada, de 03/09/2022.

ADVOGADA: MARIA DE SOCORRO BARBOSA DA ROSA - OAB/SP nº 346.752.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.

DICOGE

DICOGE 2

Expediente 2022/95367

Decisão

Vistos.

Aprovo o parecer apresentado pelos MM. Juízes Assessores desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino** que a compensação por redistribuição de processos, nos termos do art. 6º da Resolução TJSP 878/2022, seja realizada conforme minuta de provimento apresentada em anexo àquele parecer

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

Corregedor Geral da Justiça

PROVIMENTO CG Nº 17/2022

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por força do art. 9º, § 5º, do Provimento CNJ nº 135/2022, e dos arts. 1º e 6º da Resolução TJSP nº 878/2022, é preciso definir critérios para compensação de processos redistribuídos, que se refiram a crimes e delitos por atos de violência político-partidária;

CONSIDERANDO que o sistema informatizado, na distribuição de processos, realiza automaticamente a compensação entre Varas que tenham a mesma competência territorial e material, com base em grupos de peso que são formados, na área criminal, por classes e assuntos da Tabela Processual Unificada do CNJ;

CONSIDERANDO que somente após análise da quantidade de delitos com motivação político-partidária será possível avaliar a necessidade de compensação manual, fora das hipóteses antes referidas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Res. TJSP nº 878/2022, a atribuição de competência tratada no Provimento CNJ nº 135/2022 vigorará somente até 5 de janeiro de 2023, o que não justifica cogitar de desenvolvimento de nova funcionalidade no sistema informatizado, para contemplar compensação automática entre Varas sem idêntica competência territorial ou material;

CONSIDERANDO que é preciso assegurar controle estatístico e prioridade na tramitação desses processos;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido no processo digital nº 2022/00095367.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos circunstanciados, inquéritos policiais ou processos criminais referentes aos crimes e delitos de que trata o Provimento CNJ nº 136/2022, as unidades judiciais deverão apor a tarja própria e anotar no sistema informatizado o assunto complementar “15169 – motivação político partidária”, sem prejuízo do assunto principal, para fins de assegurar prioridade na tramitação, levantamento de dados estatísticos e controle da compensação de processos, nos termos dos arts. 12 e 13, parágrafo único, daquele Provimento, e do art. 6º da Resolução TJSP nº 878/2022.

Art. 2º. Quando o fato ocorrer na comarca sede de circunscrição da Vara competente e for da competência criminal, a compensação de processos redistribuídos será realizada automaticamente pelo sistema informatizado, desde que anotados o assunto complementar e o assunto principal, conforme especificado no artigo anterior.



Art 3º. Em 9 de janeiro de 2023, será avaliada a necessidade de compensação manual pelos processos remetidos por Varas de fora das Sedes de Circunscrição às Varas competentes para os crimes e delitos por atos de violência político-partidária, que se realizará com a utilização da funcionalidade de “transferência de processos entre Magistrados” (Comunicado CG 2380/2021, item 3).

Art. 4º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

Corregedor Geral da Justiça

Assinatura Digital

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2022/83889 (origem 1128388-60.2021.8.26.0100) - SÃO PAULO - FABIANO DA RÉ MAGALHÃES e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. São Paulo, 29 de setembro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** WAGNER PERALTA RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP 149.461.

PROCESSO Nº 0016958-86.2022,8.26.0100 - SÃO PAULO - ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO: Vistos. Regularize, o recorrente Antônio Ferreira de Souza, a sua representação processual, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento do recurso que interpôs. Intime-se. São Paulo, 03 de setembro de 2022. **(a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** ZACARIAS ROMEU DE LIMA, OAB/SP 212.469.

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que **tornou sem efeito** a designação de **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA** na **4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ** que ocorreria nos dias **13 e 14 de outubro de 2022**. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, Almir Barga Miras - Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **4ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ** no dia **19 de outubro de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia **20 de outubro de 2022**, às **10:00** hs na **Comarca de São José dos Campos**, **convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **1ª VARA CÍVEL, 1ª VARA CRIMINAL, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ** no dia **19 de outubro de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia **20 de outubro de 2022**, às **10:00** hs na **Comarca de São José dos Campos**, **convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACAREÍ**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **JACAREÍ**, no dia **19 de outubro de 2022**, no **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**, com início às **13:30** hs. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **5ª e 7ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no dia **20 de outubro de 2022**, com início às **09:00** hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10:00** hs, **convocados** todos os Magistrados das **Comarcas de São José dos Campos, Jacareí e Guaratinguetá**, e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**EDITAL****CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no dia **20 de outubro de 2022**, no **2º TABELIÃO DE NOTAS**, com início às **09:30 hs.** **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de outubro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 03/10/2022

1001730-28.2021.8.26.0120; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Cândido Mota; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001730-28.2021.8.26.0120; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cândido Mota

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/10/2022

1068969-75.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1068969-75.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marlene Oliveira Silva e outro; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP)

1069492-87.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1069492-87.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Luiz de Negri e outro; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/10/2022

1010482-67.2022.8.26.0309; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Jundiá; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1010482-67.2022.8.26.0309; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Modelar Construtora Ltda; Advogado: José Luiz Andolfo Junior (OAB: 153419/SP); Advogado: Urubatan Salles Palhares (OAB: 21170/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiá

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/10/2022

1001482-96.2022.8.26.0356; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Mirandópolis; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001482-96.2022.8.26.0356; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ewerton Zeydir Gonzalez e outro; Advogado: Ewerton Zeydir Gonzalez (OAB: 112680/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Coamarca de Mirandópolis



Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/10/2022

Apelação Cível	4
Total	4

1001482-96.2022.8.26.0356; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirandópolis; 2ª Vara; Dúvida; 1001482-96.2022.8.26.0356; Registro de Imóveis; Apelante: Ewerton Zeydir Gonzalez; Advogado: Ewerton Zeydir Gonzalez (OAB: 112680/SP); Apelante: Marisa Perotti Gonzalez; Advogado: Ewerton Zeydir Gonzalez (OAB: 112680/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1010482-67.2022.8.26.0309; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jundiaí; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1010482-67.2022.8.26.0309; Registro de Imóveis; Apelante: Modelar Construtora Ltda; Advogado: José Luiz Andolfo Junior (OAB: 153419/SP); Advogado: Urubatan Salles Palhares (OAB: 21170/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1068969-75.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1068969-75.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Marlene Oliveira Silva; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); Apelante: José Nilton da Silva; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1069492-87.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1069492-87.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: José Luiz de Negri; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); Apelante: Maria Aparecida Gonzalez de Negri; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Advogado: Wilson Fernandes de Oliveira (OAB: 398638/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. EMERSON SUMARIVA JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado de 06/10/2022 a 16/11/2022, assumindo o acervo da Dra. Fernanda Gomes Camacho, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 06/10/2022.
